

RESOLUÇÃO Nº. 319/2025

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24/4/2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais. Considerando a necessidade de aprovação do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2025-2029. Considerando a necessidade de aprovação do relatório final do Programa Anual de Saúde – PAS 2025. Considerando a abertura do processo eleitoral para realização de eleição de conselheiros (as) para o biênio 2025/2027 e em consonância com as deliberações da **62º Reunião Extraordinária**, realizada no dia 12 de setembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a pauta da 62ª Reunião Extraordinária – Aprovado por unanimidade;

Art. 2º Aprovar o Parecer da COFINO Nº 02/2025 referente a Programação Anual de Saúde - PAS 2025 – Aprovado por unanimidade;

Art. 3º Aprovar o Parecer da COFINO Nº 03/2025 referente ao Plano Municipal de Saúde 2025-2029 – Aprovado por unanimidade;

Art. 4º Aprovar a Prorrogação do mandato por dos Conselheiros (as) do biênio 2023-2025 por até 60 dias – Aprovado por unanimidade;

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 12 de setembro de 2025.



Maria Aparecida Gomes de Araújo

Vice-Presidente interina – CMSC

CMSC homologa a presente Resolução em ____/____/ Sr. Renan Poton de Jesus - Secretário interino de Saúde do Município de Cariacica.